Ofício nº 41/2025/DPARL/CMI Itanhaém, 25 de fevereiro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **VETO PARCIAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 556/2024 - Proc. nº 15.025/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 52, de 2024, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Itanhaém" foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 24 de fevereiro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO DO BODEGUITA"
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100390036003200350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310039003600320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **26/02/2025 09:38**
Checksum: **0758C58C11382B953542858F8FCF1F983228F04BA2F132F6D268747ED9816E03**